

**PORTARIA Nº 109/18
de 07 de fevereiro de 2018**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar o adicional pelo exercício de atividade insalubre das funcionárias **VANDERLÉIA FELINI** e **MARCIA BIASOTTO**.

Art. 2º - A Secretaria da Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
em 07 de fevereiro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração